

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
50	12	50				Serviços autónomos — Ensino superior (acção social escolar) Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Serviços Sociais da Universidade do Minho <i>Total do capítulo 50</i> <i>Total das transferências</i>	11 000 11 000 348 787	- 11 000 348 787	(f)
			3.03.0	54.00 54.03 54.03	1				

(a) Despacho ministerial de 14 de Novembro de 1986. Acordo de 28 de Novembro de 1986.

(b) Despacho ministerial de 10 de Novembro de 1986. Acordo de 28 de Novembro de 1986.

(c) Despacho ministerial de 27 de Novembro de 1986.

(d) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1986.

(e) Despacho ministerial de 14 de Novembro de 1986.

(f) Despacho ministerial de 22 de Agosto de 1986. Acordo de 21 de Novembro de 1986.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Dezembro de 1986. — Pelo Director, *Alvaro Leote*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 145/87
de 2 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos, com tarja fosforescente, alusiva a «Madeira — Aves da Região», com as seguintes características:

Autor: José Projecto;
Dimensão: 40 mm x 30,6 mm;
Picotado: 12 x 12 1/2;
Impressor: INCM;
1.º dia de circulação: 6 de Março de 1987.

Taxas, motivos e quantidades:

25\$ — Bisbis — <i>Regulus ignicapillus madeirensis</i> (Harcourt)	1 000 000
57\$ — Pombo-trocaz — <i>Columba trocaz</i> (Heineken)	600 000
74\$50 — Coruja — <i>Tyto alba schmitzi</i> (Hartert)	600 000
125\$ — Freira — <i>Pterodroma madeira</i> (Mathews)	600 000

Carteiras com uma série, tendo os selos destas a particularidade de apenas serem picotados lateralmente e guilhotinados em cima e em baixo 60 000

Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.

Assinada em 9 de Fevereiro de 1987.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Gonçalo Manuel Bourbon Sequeira Braga*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Anúncio

Faz-se saber que pela 1.ª Subsecção do Supremo Tribunal Administrativo correm termos uns autos de recurso, registados sob o n.º 24 251, em que são recorrentes Maria Emília de Campos Carvalho Lopes de Andrade e António Alfredo Lopes de Andrade, a pedir a declaração de ilegalidade da norma do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 130/86, de 7 de Junho, do Ministério do Plano e da Administração do Território.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 1987. — O Juiz Conselheiro, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*. — O Escrivão de Direito da 1.ª Subsecção, *José da Silva Costa Veiga*.

Depósito legal n.º 8814/85

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.